



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 7284, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no Art. 15 do Estatuto da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP), bem como a decisão tomada sobre a matéria pelo Conselho Universitário na reunião realizada em 1º de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como membro titular do Conselho Fiscal da FUNDEP, a servidora docente FABÍOLA DE OLIVEIRA PAES LEME, Professora Associada, Inscrição UFMG nº 193763, lotada no Departamento de Clínica e Cirurgia da Escola de Veterinária.

Art. 2º Reconduzir, como membros titulares do Conselho Fiscal da FUNDEP, os seguintes servidores docentes: MICHELINE ROSA SILVEIRA, Professora Associada, Inscrição UFMG nº 192406, lotada no Departamento de Farmácia Social da Faculdade de Farmácia; e GUSTAVO DE BRITTO ROCHA, Professor Associado, Inscrição UFMG nº 207853, lotado no Departamento de Ciências Econômicas da Faculdade de Ciências Econômicas.

Art. 3º Designar, como membros suplentes do Conselho Fiscal da FUNDEP, os seguintes servidores docentes: ADALSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO, Professor Associado, Inscrição UFMG nº 220523, lotado no Departamento de Organização e Tratamento da Informação da Escola de Ciência da Informação; e JOÃO ESTEVÃO BARBOSA NETO, Professor Adjunto, Inscrição UFMG nº 289566, lotado no Departamento de Ciências Contábeis da Faculdade de Ciências Econômicas.

Art. 4º Reconduzir, como membro suplente do Conselho Fiscal da FUNDEP, o servidor docente ENRICO ANTÔNIO COLOSIMO, Professor Titular, Inscrição UFMG nº 248347, lotado no Departamento de Estatística do Instituto de Ciências Exatas.

Art. 5º Estabelecer que o mandato dos referidos membros será coincidente com o da Reitora, observado o art. 15 do Estatuto da FUNDEP.

Art. 6º Convalidar os atos praticados pelos membros entre o dia 25 de março de 2022 até a data de assinatura desta Portaria.

Art. 7º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 6 de setembro de 2022.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 09/09/2022, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1741482** e o código CRC **4A53A9AF**.

